

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....	3
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES .....	3
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES .....	3
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS</b> .....	3
EXTRATO DE ERRATA DO CONTRATO Nº 001/2019-PP 010/2019 .....	3
ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019-PP 011/2019 .....	3
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	3
AVISO DE LICITAÇÃO - SRP PP007/2019 .....	3
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO</b> .....	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2019/CPL .....	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019/CPL .....	4
EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/CPL .....	4
EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 006/2019. ....	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	4
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019-SEMAFIPU/PMC .....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047-2019 .....	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048-2019 .....	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049-2019 .....	10
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050-2019 .....	10
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051-2019 .....	10
RESOLUÇÃO Nº 005 DE 23 DE MAIO DE 2019. ....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA</b> .....	11
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/CPL. ....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	11
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO PMFN Nº. 271/2019 .....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	11
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2019 .....	11
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA: Nº 008/2019 .....	11
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE REABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 .....	12
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO</b> .....	12
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 021 /2019 .....	12
PORTARIA Nº 18/2019 .....	12
PORTARIA Nº 17/2019 .....	12
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b> .....	13
ERRATA DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO Nº 2082 DATA: 29/04/2019 PÁGINA: 34 .....	13
DECRETO Nº. 075, DE 22 DE MAIO DE 2019 .....	13
DECRETO Nº. 076, DE 22 DE MAIO DE 2019 .....	13
DECRETO Nº. 077, DE 22 DE MAIO DE 2019 .....	13
DECRETO Nº. 078, DE 22 DE MAIO DE 2019 .....	13
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO</b> .....	13
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003/2019-CMDCA .....	14
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE</b> .....	14
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 .....	14
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019; .....	19
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 .....	24
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019 .....	24
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019 .....	25
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO Nº 007/2019 .....	25
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 .....	25
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 .....	25
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190522007/2019-01 .....	25
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190522007/2019-02 .....	26
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS</b> .....	26
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019 .....	26
AVISO DA LEI Nº 642 /2019 .....	26
AVISO DA LEI Nº 643 /2019 .....	26

empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 121.450,00 (cento e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO - 14 - UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AÇÃO - 08.122.0005.2-126 MANUT. E FUNCIONAMENTO DO ORGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Janaina Sousa Pimentel de Miranda - Secretária Municipal de Assistência Social, pela Contratante a Sra. Itaneide Alves Bezerra - Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Maio de 2019. Ribamar Fiquene (MA), em 22 de Maio de 2019. Sra. Janaina Sousa Pimentel de Miranda Secretária Municipal de Assistência Social

*Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO  
Código identificador: a06ed7580d3b57310d5ea415caae0db9*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO;** A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019 - tipo Menor Preço por Item, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: **GLEIDSON T. LIMA-ME**, CNPJ: 31.025.979/0001-86 para os itens 01, 02, 03, 04, e 05, com valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), e a empresa já mencionados na própria ata da Comissão Permanente de Licitação. Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da Legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. **CUMPRASE NA FORMA RECOMENDADA. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 21 DE MAIO DE 2019. Gilvana Evangelista de Souza. Prefeita Municipal**

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: 73f5d0981fdbff0922e20d18d127450e*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190522007/2019-02**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA M. DO N PAULA COMECIO E EVENTOS EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para organizar, executar atividades de aperfeiçoamento, mobilização, integração e qualificação dos usuários e trabalhadores do SUAS. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 68.350,00 (sessenta e oito mil trezentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO - 14 - UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AÇÃO - 08.122.0005.2-126 MANUT. E FUNCIONAMENTO DO ORGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Janaina Sousa Pimentel de Miranda - Secretária Municipal de Assistência Social, pela Contratante o Sr. Marcelo do Nascimento Paula - Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Maio de 2019. Ribamar Fiquene (MA), em 22 de Maio de 2019. Sra. Janaina Sousa Pimentel de Miranda Secretária Municipal de Assistência Social

*Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO  
Código identificador: 5dd2ab8e22b72b9dc7f7b5593aab51c6*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019**

#### **AVISO DA LEI Nº 642 /2019**

**Lei Nº 642 /2019**, de 17 de Abril de 2019. "Inclui o exame psicológico aos alunos da rede municipal de ensino no início do ano letivo" no Município de São João dos Patos, estado do Maranhão, e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Estado do Maranhão**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São João dos Patos - MA, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI: Art. 1º Fica instituído na Rede Municipal de Educação que inclui, a cada início do ano letivo, avaliação psicológica aos alunos de acordo com suas necessidades do município de São João dos Patos. Art. 2º A assistência de que trata a presente Lei será ministrada por uma equipe multidisciplinar composta por psicólogos e assistentes sociais da rede municipal de saúde de São João dos Patos ou voluntários. § 1º A Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social ficaram encarregadas de elaborar o calendário para a aplicação da avaliação descrita no art. 1º desta Lei. § 2º O aluno que já estiver sendo assistido por profissionais ou instituição na rede privada deverá comprovar através de atestado ou declaração. Art. 3º Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei após a sua publicação. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**, Estado do Maranhão, aos 17 (dezesete) dias do mês de Abril de 2019. **Gilvana Evangelista de Souza** Prefeita Municipal.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: f67300794572ecbfc2c0badcf6134c9e*

#### **AVISO DA LEI Nº 643 /2019**

**Lei Nº 643 /2019**, de 17 de Abril de 2019. "Institui a Semana Municipal da Dança" e o "Dia do Profissional da Dança" no Município de São João dos Patos, estado do Maranhão, e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Estado do Maranhão**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São João dos Patos - MA, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI: Art. 1º Fica instituída no Município de São João dos Patos a "Semana Municipal da Dança", a ser realizada, anualmente, na semana do dia 29 de abril, Dia Mundial da Dança. Art. 2º A Semana Municipal da